



Nº do Documento: 2586680

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 240.649.120,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA - VICEGOV, entre projetos e atividades, para pagamento e regularização de contribuição Patronal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA - CGD, entre projetos e atividades, para gastos com manutenção em tecnologia da informação T.I., e aquisição de material de consumo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para aquisição de aeronaves teleguiadas (Drones).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para realização da aquisição de equipamentos de T.I., com recursos do BNDES.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para repasse de valores referentes à arrecadação de refis conforme lei 17 771/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para apoiar por meio de subvenção econômica o desenvolvimento de produtos referentes ao Projeto Tecnova II e convênio para implantar o programa de pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS), 7ª edição, do departamento de ciência e tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, referente visando atender o contrato nº 38/2020 com a Etice, referente aos serviços prestados em nuvem (T.I.) e atender as ascensões de exercício anterior, constante da folha de pagamento do pessoal ativo da Funece, competência abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para suprir necessidades com o Projeto - Futebol Cearense no Campeonato Brasileiro.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas do pagamento de inativos e pensionistas do ensino básico.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNPECE/PG, destinado a aquisição de material de áudio, vídeo e equipamentos de TI .

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender a demanda do projeto de capacitação dos profissionais da Secretaria de Segurança Pública - SSPDS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: aquisição de mobiliário para o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, atender pagamentos de despesas do Hospital Geral de Fortaleza - HGF por meio do contrato da Funsauúde, atender pagamento de despesas do SAMU por meio do contrato com a Funsauúde, atender as demandas de Contrato de Gestão, compra de medicamentos de tratamentos especializados por meio de contribuições, atender as demandas do Centro Especializado de Reabilitação - CER da Policlínica no município de Caucaia, repasses para hospitais estratégicos, conforme resolução Nº 53/2021 – CESAU (Conselho Estadual de Saúde), atender aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF), Aquisição de equipamentos (medidor de turbidez, condutivímetro de bancada e medidor de ph) para o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará – LACEN.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, voltados ao projeto de reassentamento das famílias atingidas pela construção da barragem do Figueiredo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para despesa referente a pagamentos do convênio nº 11/2020 firmado com o Sebrae.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para obras de ampliação do serviço de abastecimento de água, contratação de consultoria para a implementação do programa de saneamento básico em localidades rurais do Estado do Ceará: Programa Águas do Sertão, pagamento do Convênio, firmado com a Prefeitura de Quixeré, indenizações referentes ao Projeto Rio Maranguapinho - trecho zero e trecho IV em Maracanaú, para realização de obras de infraestrutura e construção de unidades de moradia da faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Itapipoca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para aquisição de equipamentos de TI, mobiliários, material esportivo e cultural para Escolas Estaduais e regulares de tempo integral, realização de pesquisas acadêmicas em nível de doutorado e mestrado sobre as políticas educacionais da Seduc, continuidade do Projeto - Pacto pela Aprendizagem nos municípios do Estado do Ceará, construção de escolas estaduais de educação profissional nos municípios de Ocara, Itatira, Missão Velha, Ararendá, em Juazeiro do Norte /horto, construção da escola estadual de ensino médio, em área rural no município de Caridade, expansão do parque tecnológico das escolas estaduais de ensino médio em tempo integral (aquisição de equipamento de T. I.), por meio de Convênio com municípios: aquisição de (dois) ônibus para o município de Caririçu; Reforma da Quadra de Esporte da Gangorrinha no município de Tabuleiro do Norte, repasse de recursos para apoio de ações na área de educação no município de Itapipoca, reforma e ampliação de escolas municipais no município de Abaiara.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos destinados aos Complexos Mais Infância de Fortaleza e Barbalha, premiação para 184 municípios do Estado do Ceará: aquisição de veículos para os Centros de Referência Social – CRAS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento integrado da atividade fim da Sspds, manutenção e funcionamento integrado das unidades CIOPS, COIN E COTIC, envolvendo gastos com passagens aéreas, gerenciamento de frotas, apoio administrativo, técnico e operacional, manutenção e funcionamento do sistema de videomonitoramento da SSPDS.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para aquisição de materiais permanentes destinados a unidade da Pefoce de Juazeiro do Norte da Perícia Forense do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLICIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para continuidade do projeto de modernização da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, da execução do programa de aquisição e distribuição de leite, no Estado do Ceará vinculado ao programa Alimenta Brasil, recursos para locação, perfuração e instalação de poços profundos, implantar um banco de alimentos, na sede da Ceasa / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para suprir necessidades com o apoio ao Projeto - Show de Bola Cariri.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para modificar o tipo despesas da ação - Transformação de processos de negócio do governo estadual em processos digitais e formalizar operação de crédito.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para complemento de pagamentos referentes ao Projeto: Perfuração de poços tubulares profundos pela Sohidra, materiais para manutenção e construção de poços já previstos, aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores já instalados.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender pavimentação, implantação, conservação e manutenção de rodovias, construção de infraestrutura pública do Projeto Mais Infância, restauração de estradas vicinais municipais, estruturação física das edificações dos Centros de Medidas Socioeducativas, construção de edificações públicas administrativas, implementação do complexo cultural Estação das Artes, implantação de unidades de Centro de Educação Infantil – CEI, Implantação de unidades da Casa da Mulher Cearense, construção de infraestrutura pública de convivência social, requalificação e qualificação viária em espaços públicos urbanos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos TJ 2º grau.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Financeiro /Funaprev, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e juventude, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 240.649.120,00 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	2.700.000,00	2.700.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	4.103.031,69	24.603.031,69
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	4.523.817,40	4.523.817,40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	1.000.000,00	9.738.321,87
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	26.160,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	1.496.316,96	5.796.316,96
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	336.976,00	4.320.011,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	470.000,00	5.090.000,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	4.000,00	4.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	GABVICE	9.662,53	9.662,53
POLÍCIA CIVIL	PC	95.796,50	2.595.796,50
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	2.520.000,00	20.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	200.000,00	200.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE/PGE	0,00	5.500,04
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	67.130,89	67.130,89
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	44.600.755,89	51.758.781,12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA		6.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	627.888,80	627.888,80
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	520.000,00	520.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	25.000.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	800.000,00	800.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	51.245.012,10	79.245.012,10
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	15.896.347,10	15.896.347,10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	441.342,00
Superávit Financeiro do Exercício Anterior (F. 300.00)		105.139.114,10	
Alienação de Bens (FUNPECE/PG) (F. 312.00) (Superávit)		5.500,04	
Convênio entre Órgãos Privados e a JUCEC (F. 288.89) (Excesso)		441.342,00	
Operações de Crédito Externas - TESOIRO/BID (SEPLAG) (F. 248.59) (Excesso)		3.186.428,00	
Total		240.649.120,00	240.649.120,00



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV e do superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento